



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 27/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie o transporte de pacientes para o Hospital Estadual de Serrana de forma separada do transporte de pacientes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

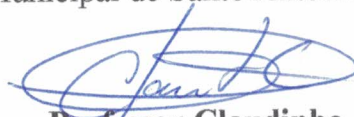
JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária, dado que o transporte dos pacientes de forma simultânea é ineficiente economicamente e desconfortável aos mesmos.


Como são poucos pacientes que vão para Serrana, poderiam ser levados em carro menor, diretamente para o Hospital Estadual.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 04 de abril de 2022.


Professor Claudinho
Vereador


Paulinho
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM...05/04/2022

PRESIDENTE